



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 041/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2021/2022 no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, aos servidores:

- Leiliane Marques Raimundo
- Jailton Soares de Oliveira
- Gisele Gomes Pereira Sales

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 30 de janeiro de 2023

Publicado no quadro de
Atos Oficiais em
30 / 01 / 23
Loana
Coordenadora de Gabinete

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br